



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.901, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Adilson Tacon	Ajudante Geral	21/03/2022 a 20/03/2023	10/06/2024 a 24/06/2024	15 dias
Adilson Tacon	Ajudante Geral	21/03/2023 a 20/03/2024	25/06/2024 a 04/07/2024	10 dias
Ana Maria Lima Vieira	Aux. Des. Inf.	17/01/2023 a 16/01/2024	21/06/2024 a 05/07/2024	15 dias
Ana Paula de Sousa Santos	Aux. Des. Inf.	02/06/2023 a 01/06/2024	05/06/2024 a 19/06/2024	15 dias
Antônio Carlos Zanfolim	Motorista	02/05/2023 a 01/05/2024	13/05/2024 a 17/05/2024	05 dias
Antonio Servo Ferreira	Oficial de Man.	05/03/2023 a 04/03/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	30 dias
Camila Garcia Felipe	Projetista	16/03/2022 a 15/03/2023	03/06/2024 a 17/06/2024	15 dias
Carla Cristina de O. Kiihl	Psicólogo	11/06/2021 a 10/06/2022	20/05/2024 a 24/05/2024	05 dias
Carla Cristina de O. Kiihl	Psicologo	11/06/2022 a 10/06/2023	03/06/2024 a 22/06/2024	20 dias
Carolina Felipe Garcia	Aux. Des. Inf.	17/01/2022 a 16/01/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	10 dias
Cicero José M. Oliveira	Méd. Vet.	17/12/2020 a 16/12/2021	20/05/2024 a 24/05/2024	05 dias
Cleber Mariano	Motorista	03/05/2023 a 02/05/2024	22/05/2024 a 20/06/2024	30 dias
Danela Santana	Aux. Des. Inf.	29/05/2021 a 28/05/2022	01/06/2024 a 15/06/2024	15 dias
Daniela Santana	Aux. Des. Inf.	29/05/2022 a 28/05/2023	16/06/2024 a 20/06/2024	05 dias

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 3 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Eliana Marcia Vick	Téc. De Enferm.	07/07/2022 a 06/07/2023	03/06/2024 a 17/06/2024	15 dias
Elisandro D. Gusmin	Encanador	27/06/2020 a 26/06/2021	03/06/2024 a 22/06/2024	20 dias
Elisandro D. Gusmin	Encanador	27/06/2021 a 26/06/2022	23/06/2024 a 02/07/2024	10 dias
Fernando Arrighi de Freitas	Engenheiro Agrônomo	01/12/2019 a 30/11/2020	10/06/2024 a 19/06/2024	10 dias
Gabrielli Dentello Guzman	Enfermeiro	17/03/2023 a 16/03/2024	03/06/2024 a 12/06/2024	10 dias
Gilmar dos Reis Silva	Téc. De Enferm.	18/05/2022 a 17/05/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30 dias
Juciléia de Casia C.Pancieri	Téc. De Enferm.	25/04/2023 a 24/04/2024	15/05/2024 a 29/05/2024	15 dias
Liane Cristina Silvério	Aux. Des. Inf.	16/08/2022 a 15/08/2023	22/06/2024 a 21/07/2024	30 dias
Marcelo Assalin Viella	Méd. Do Trabalho	18/01/2023 a 17/01/2024	03/06/2024 a 17/06/2024	15 dias
Marcelo Assalin Viella	Méd. Autorizador	18/01/2023 a 17/01/2024	03/06/2024 a 17/06/2024	15 dias
Marco Antonio O. Nicácio	Dir. De Lazer e Eventos	16/07/2021 a 15/07/2022	03/06/2024 a 07/06/2024	05 dias
Mariane Cremonenzi Barbon	Escriturário	01/09/2021 a 31/08/2022	03/06/2024 a 12/06/2024	10 dias
Maricéia de Fátima Carneiro	Agente de Saúde	06/05/2020 a 05/05/2021	17/06/2024 a 26/06/2024	10 dias
Paulo Sérgio Marciano	Of. De Manut.	01/07/2020 a 30/06/2021	13/05/2024 a 11/06/2024	30 dias
Rebeca Regina Barbosa	Coord. Pedag.	10/01/2023 a 09/01/2024	03/06/2024 a 12/06/2024	10 dias
Renaldo Mazaro Junior	Gestor Escolar	03/01/2022 a 02/01/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	10 dias
Rodrigo Ribeiro	Escriturário	08/10/2021 a 07/10/2022	03/06/2024 a 12/06/2024	10 dias
Rodrigo Ribeiro	Escriturário	08/10/2022 a 07/10/2023	13/06/2024 a 17/06/2024	05 dias
Sebastião Martins Filho	Ajudante Geral	03/11/2021 a 02/11/2022	13/05/2024 a 27/05/2024	15 dias
Vanessa O. Scovini de Melo	Aux. Des. Inf.	11/06/2022 a 10/06/2023	17/06/2024 a 06/07/2024	20 dias

Departamento Administrativo
gabinete@prefeitura.tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 4 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 5 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.902, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Lenita Rodrigues da Silva	Aux. de Des. Infantil	04/06/2017 a 07/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	1ª Parc.	30 dias
Lidiane Ap. Braga Brioli	Prof. Aux.	01/03/2015 a 29/02/2020	06/06/2024 a 05/07/2024	2ª Parc	30 dias
Maria de Fátima Gomes da Silva	Prof. Aux.	02/02/2012 a 01/02/2017	03/06/2024 a 02/07/2024	3ª Parc	30 dias
Marta Regina Venturini Perosso	Prof. Educ. Básica I – PEB I	01/02/2017 a 06/09/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	2ª Parc	30 dias
Tássia Ap. Camarotti	Prof. Educ. Básica I – PEB-I	31/07/2017 a 04/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	1ª Parc	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 6 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.903, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2157/2024, 14/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 27/05/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de
licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Roseli Ribeiro da Silva	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2012 a 03/06/2017	3ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 7 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.904, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2375/2024, 29/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 05/06/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de
licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Marcelo Aparecido dos Santos	Oficial de Manutenção	01/03/2017 a 04/10/2023	1ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 8 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.905, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 23307/2024, 24/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/06/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de
licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Audrey Celi Assalim Uliana	Assistente Administrativo	02/05/1999 a 01/05/2004	3ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 9 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.906, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2148/2024, 14/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 27/05/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Vanessa Talamoni Assalin	Assistente Social	03/10/2011 a 01/10/2016	2ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 10 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.907, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2089/2024, 10/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 27/05/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Selma Aparecida Conrado	Escriturário	01/04/2016 ma 04/11/2022	3ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 11 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.908, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2313/2024, 24/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/06/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Jordelino dos Santos Martins	Operador de Máquinas	01/02/2016 a 05/09/2022	1ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 12 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 14.909, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2352/2024, 28/05/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/06/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de
licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Rubens Gabriel Junior	Diretor de Saneamento	01/09/2015 a 05/04/2022	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 11 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 13 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 03/2024, para o Registro de **Preços de Ração Animal**, na seguinte conformidade: **Diego Augusto Truzzi Agropecuária Ltda - ME**, CNPJ: 23.873.450/0001-94, **Item 01**: R\$ 52.560,00, item 02 - R\$ 17.400,00. Fica desde já convocada a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de registro de preços.

Tambaú, 11 de Junho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 64/2024 - aquisição de camisetas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), para atender ao Departamento de Educação, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Confecções Bonzai LTDA ME**, inscrita no **CNPJ 62.743.844/0001-80**, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 12.931,00 (doze mil, novecentos e trinta e um reais)**.

Tambaú, 11 de junho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 15 de 16

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica Nº 03/ 2024.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Jayme Uliana, Julio Cerquetani, Salomão Antônio Salum e Salvador Porto, no Conjunto Habitacional Wanderley Assalim, conforme Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e o Governo do Estado de São Paulo, Através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Número Processo Protocolado: 2271/2024.

Abertura dia: 26/06/2024, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 11 de Junho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 776

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica Nº 05/ 2024.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Rede de Esgoto em Ruas do Bairro Rural São Pedro dos Morrinhos.

Número Processo Protocolado: 2300/2024.

Abertura dia: 26/06/2024, às 13h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 11 de Junho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500